



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO PRESI 43

Altera a Resolução Presi/Secge 4 de 6 de fevereiro de 2014, que redefiniu os quadros de cargos efetivos e de funções comissionadas das turmas recursais permanentes dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração, nos autos do PAe 1170-73.2015.4.01.8000, em sessão realizada no dia 5 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO:

a) que a Resolução Presi/Secge 4 de 6 de fevereiro de 2014, ao redefinir os quadros de cargos efetivos e de funções comissionadas das turmas recursais, deixou de apresentar a nova estrutura organizacional daquelas unidades;

b) a solicitação da Coordenação dos Juizados Especiais Federais no Despacho TRF1-COJEF (0245670),

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Resolução Presi/Secge 4 de 6 de fevereiro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Os quadros de cargos efetivos e de funções comissionadas das turmas recursais dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região são organizados na forma dos Anexos I, II e III desta Resolução.

Art. 2º A Resolução Presi/Secge 4 de 6 de fevereiro de 2014 passa a vigorar acrescida do Anexo III:

ANEXO III

(Art. 2º da Resolução Presi/Secge 4 de 6 de fevereiro de 2014)

TURMAS RECURSAIS DA BAHIA E DE MINAS GERAIS (Capital)			
UNIDADE	FUNÇÕES	TIPO	QTDE.
NÚCLEO DE APOIO À TURMA RECURSAL (secretaria única para as 4 turmas recursais de	Diretor do Núcleo	FC-06	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	2

cada capital)			
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Processamentos Diversos	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Intimações e Publicações	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Apoio ao Julgamento	Supervisor de Seção	FC-05	1
SUBTOTAL (NUTUR)			7
APOIO AOS RELATORES (4 turmas recursais)	Oficial de Gabinete	FC-05	12
	Assistente Técnico II	FC-02	12
SUBTOTAL (APORE)			24
TOTAL EM CADA CAPITAL			31

TURMA RECURSAL DO DISTRITO FEDERAL			
UNIDADE	FUNÇÕES	TIPO	QTDE.
NÚCLEO DE APOIO À TURMA RECURSAL (secretaria única para as 3 turmas recursais)	Diretor do Núcleo	FC-06	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Seção de Processamentos Diversos	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Intimações e Publicações	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Apoio ao Julgamento	Supervisor de Seção	FC-05	1
SUBTOTAL (NUTUR)			6
APOIO AOS RELATORES (3 turmas recursais)	Oficial de Gabinete	FC-05	9
	Assistente Técnico II	FC-02	9
SUBTOTAL (APORE)			18

TOTAL	24
--------------	-----------

TURMA RECURSAL DO PARÁ/AMAPÁ			
UNIDADE	FUNÇÕES	TIPO	QTDE.
NÚCLEO DE APOIO À TURMA RECURSAL (secretaria única para as 2 turmas recursais)	Diretor do Núcleo	FC-06	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Seção de Processamento e Procedimentos Diversos	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Apoio ao Julgamento	Supervisor de Seção	FC-05	1
SUBTOTAL (NUTUR)			4
APOIO AOS RELATORES (2 turmas recursais)	Oficial de Gabinete	FC-05	6
	Assistente Técnico II	FC-02	6
SUBTOTAL (APORE)			12
TOTAL			16

TURMAS RECURSAIS DE GOIÁS E DO MARANHÃO			
UNIDADE	FUNÇÕES	TIPO	QTDE.
NÚCLEO DE APOIO À TURMA RECURSAL (secretaria única para as 2 turmas recursais)	Diretor do Núcleo	FC-06	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Processamento e Procedimentos Diversos	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Apoio ao Julgamento	Supervisor de Seção	FC-05	1
SUBTOTAL (NUTUR)			4
APOIO AOS RELATORES (2 turmas recursais)	Oficial de Gabinete	FC-05	6
	Assistente Técnico II	FC-02	6

SUBTOTAL (APORE)	12
TOTAL EM CADA CAPITAL	16

TURMAS RECURSAIS DE AMAZONAS/RORAIMA, DE MATO GROSSO, DO PIAUÍ E DE RONDÔNIA			
UNIDADE	FUNÇÕES	TIPO	QTDE.
NÚCLEO DE APOIO À TURMA RECURSAL (secretaria única em cada capital)	Diretor do Núcleo	FC-06	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Processamento e Procedimentos Diversos	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Apoio ao Julgamento	Supervisor de Seção	FC-05	1
SUBTOTAL (NUTUR)			4
APOIO AOS RELATORES (1 turma recursal)	Oficial de Gabinete	FC-05	3
	Assistente Técnico II	FC-02	3
SUBTOTAL (APORE)			6
TOTAL EM CADA CAPITAL			10

TURMAS RECURSAIS DE JUIZ DE FORA E DE UBERLÂNDIA (Interior)			
UNIDADE	FUNÇÕES	TIPO	QTDE.
NÚCLEO DE APOIO À TURMA RECURSAL (secretaria única em cada município)	Diretor do Núcleo	FC-06	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Processamento e Procedimentos Diversos	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Apoio ao Julgamento	Supervisor de Seção	FC-05	1
SUBTOTAL (NUTUR)			4

APOIO AOS RELATORES (1 turma recursal)	Oficial de Gabinete	FC-05	3
SUBTOTAL (APORE)			3
TOTAL EM CADA MUNICÍPIO			7

TURMAS RECURSAIS DO ACRE E DE TOCANTINS			
UNIDADE	FUNÇÕES	TIPO	QTDE.
NÚCLEO DE APOIO À TURMA RECURSAL (secretaria única em cada capital)	Diretor do Núcleo	FC-06	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	1
Seção de Processamentos Diversos e Apoio aos Julgamentos	Supervisor de Seção	FC-05	1
SUBTOTAL (NUTUR)			3
APOIO AOS RELATORES (1 turma recursal)	Oficial de Gabinete	FC-05	3
SUBTOTAL (APORE)			3
TOTAL EM CADA CAPITAL			6

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Resolução Presi/Secge 4 de 6 de fevereiro de 2014 e a Resolução Presi 600-8 de 13 de março de 2009.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 17/11/2015, às 10:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1414123** e o código CRC **8EA08CDB**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0001170-73.2015.4.01.8000

1414123v3

Criado por [tr18802ps](#), versão 3 por [tr300775](#) em 13/11/2015 15:40:34.